

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA/MA
EXECUTIVO**

Volume: 9 - Número: 1293 de 12 de Março de 2025

DATA: 12/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

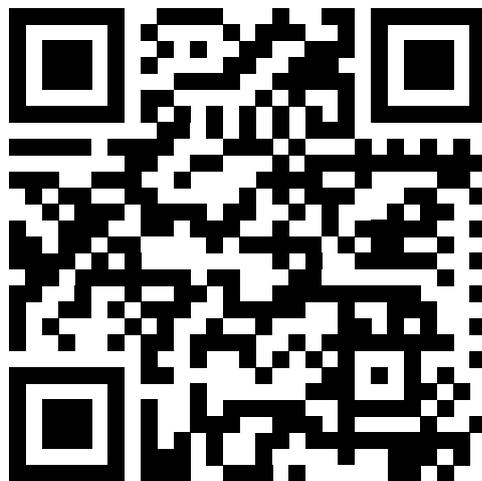
E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



CPF: ***705933**

IP com nº: 192.168.15.5

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1729

id=1729

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEACÃO: 157/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ TERMO DE POSSE: /2025 - TERMO DE POSSE
- ✚ NOMEACÃO: 158/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ TERMO DE POSSE: /2025 - TERMO DE POSSE

LEIS

- ✚ LEIS MUNICIPAIS: 704/2025 - AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO ADICIONAL AO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

- ✚ DECRETO MUNICIPAL: 055/2025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 157/2025**PORTARIA Nº. 157/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO TELES VIANA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. **054335852014-6 SSP/MA** e CPF nº. **257.968.283-04** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de março do corrente, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -**TERMO DE POSSE**

RAIMUNDO NONATO TELES VIANA, identificado sob o RG nº 054335852014-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 257.968.283-04, com domicílio residencial nesta cidade Rua José Firmino Gomes, 594, Centro, nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da Portaria nº 157/2025, de 10 de março de 2025, compareceu nesta data, às 15h:00min., no Gabinete do Prefeito, perante o Chefe do Executivo Municipal, Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA**, para tomar posse no referido cargo para o exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta em cumprimento dos seus objetivos e finalidades definidas pela Lei Municipal nº 530/2012 e suas alterações, e de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, prometeu cumprir e zelar pelo cumprimento das leis da União, do Estado do Maranhão e, do Município de Vargem Grande, e atender, fielmente, os deveres estabelecidos regimentalmente e nas normas específicas da área sob seu comando.

O empossado apresentou documentos pessoais para os competentes registros junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, atendendo as exigências das normas vigentes.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse: o nomeado **RAIMUNDO NONATO TELES VIANA** e o nomeante, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO TELES VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 158/2025

PORTARIA Nº. 158/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEONARDO ALMEIDA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. **0250700820031 SESP MA** e CPF nº. **041.621.083-07** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de março do corrente, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -

TERMO DE POSSE

LEONARDO ALMEIDA LIMA, identificado sob o RG nº 0250700820031 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº. 041.621.083-07, com domicílio residencial nesta cidade Rua 06,Qd 08,COHAB II, nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da Portaria nº 158/2025, de 10 de março de 2025, compareceu nesta data, às 15h:00min., no Gabinete do Prefeito, perante o Chefe do Executivo Municipal, Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA**, para tomar posse no referido cargo para o exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta em cumprimento dos seus objetivos e finalidades definidas pela Lei Municipal nº 530/2012 e suas alterações, e de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, prometeu cumprir e zelar pelo cumprimento das leis da União, do Estado do Maranhão e, do Município de Vargem Grande, e atender, fielmente, os deveres estabelecidos regimentalmente e nas normas específicas da área sob seu comando.

O empossado apresentou documentos pessoais para os competentes registros junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, atendendo as exigências das normas vigentes.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse: o nomeado **LEONARDO ALMEIDA LIMA** e o nomeante, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

LEONARDO ALMEIDA LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - LEIS - LEIS MUNICIPAIS: 704/2025

LEI Nº 704, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO ADICIONAL AO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de VARGEM GRANDE aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) como recurso financeiro adicional para cobertura de despesas relativas à manutenção da Câmara Municipal de Vargem Grande (MA).

PARÁGRAFO ÚNICO - O aporte financeiro comporá o valor global de transferências do legislativo municipal, obedecidos os limites estabelecidos no Artigo 29-A, da Constituição Federal, e será repassado considerando os meses de janeiro a dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Para cobertura da operação financeira autorizada nos termos do artigo 1º, serão realizadas alterações orçamentárias através dos instrumentos legais, modalidades e institutos constitucionais previstos nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e artigo 167, VI, da Constituição Federal, conforme detalhamento a seguir:

Tipo de Crédito	Suplementar
Instrumento Legal	Decreto Executivo
Instituto Constitucional	Remanejamento, transferência
Valor	R\$ 480.000,00
Detalhamento Orçamentário Remanejamento (+)	– ÓRGÃO: 02.01 – CÂMARA MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE: 02010103100210197 – Manutenção da Câmara Municipal NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Detalhamento Orçamentário Remanejamento (+)	– ÓRGÃO: 01.16 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 700/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e na Lei Municipal nº 672/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 11 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONADO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 055/2025**MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

DECRETO Nº 055/25, de 11 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, o crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00704/25

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- I. R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande, em 11 de Março de 2025

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Solicitação: CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/25 de 11 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00704/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Câmara Municipal		
01 031 0021 0.197	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	412.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	67.200,00	
TOTAL Câmara Municipal			480.000,00
TOTAL GERAL			480.000,00

Vargem Grande, 11 de Março de 2025.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL



MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/25 de 11 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00704/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 16.	Reserva de Contingência		
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Reserva de Contingência			480.000,00
TOTAL GERAL		480.000,00	

Vargem Grande, 11 de Março de 2025.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

